Boletim de Serviço Eletrônico em 25/11/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 124/2024

21 de novembro de 2024

Processo nº 23117.064074/2024-48

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
CIÊNCIA POR ELAS E PARA ELAS: “MULHERES NA CIÊNCIA" - PEIC 2024

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Ciência por elas e para elas: “Mulheres na Ciência** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do curso	Nº de vagas	Local das atividades
Graduação em Biotecnologia da UFU Campus Patos de Minas	**03**	UFU Campus Patos de Minas e escolas públicas do município de Patos de Minas

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. **Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculada em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativa e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiária de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Atividades das bolsistas poderão ser realizadas fora do horário comercial (Anexo II).

3.2.2. Serão selecionadas apenas **ALUNAS**, uma vez que o projeto é voltado para a valorização e inserção de mulheres na Ciência.

3.2.3. Ser **ALUNA** do curso de graduação em Biotecnologia do Campus Patos de Minas do primeiro ao sexto período.

3.2.4. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.5. A candidata deve dispor de computador, celular ou tablet que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.2.6. Ter experiência em desenvolvimento e edição de áudios e vídeos, assim como em utilizar e gerenciar mídias sociais.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** cienciaporelaseparaelas@gmail.com

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. *Curriculum vitae* com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 124.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 4 (quatro) meses, com limite de execução até julho de 2025.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vinculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, a acadêmica receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. A acadêmica receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações das bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligada da atividade de extensão a bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum vitae, segundo pontuação presente na tabela do item 8.4**.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários da candidata com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Histórico Escolar (Segunda Fase) levará em consideração o rendimento do candidato (CRA). Ver item 8.4 Descrição Item 1. A candidata com maior pontuação será atribuído 30 pontos;

8.3. A análise do *Curriculum vitae* (Segunda Fase) levará em consideração a participação em atividades extracurriculares, cursos e eventos, atividades de extensão, monitorias e atividades de pesquisas. Ver item 8.4 Descrição Item 2. A candidata com maior pontuação será atribuído 70 pontos;

8.4. Pontuação das etapas de avaliação:

Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	**CRA geral**	CRA abaixo de 60 = 7,5 pontos CRA 60 a 75 = 15 pontos CRA 76 a 90 =20 pontos CRA 91 a 100 = 30 pontos	...	**30 pontos**	Histórico Escolar com CRA Geral emitido no portal do aluno
2	**Curriculum vitae**	i. Bolsista de programas institucionais da UFU de extensão ou pesquisa (10 pontos por semestre completo)	3 semestres (30 pontos)	**70 pontos**	Cópia dos comprovantes/certificados emitidos por órgão competente
		ii. Participação como "voluntário" em Projetos de extensão ou pesquisa (10 pontos por participação)	3 projetos (30pontos)		
		iii. Participação como membro em diretório acadêmico, colegiados do curso, conselhos de unidade, comissões permanentes da UFU ou	3 participações (30 pontos)		

		Ligas Acadêmicas (10 pontos por participação)			
		iv. Monitoria (5 pontos por semestre completo)	2 semestres (10 pontos)		
		v. Participação em cursos, minicursos ou eventos de extensão ou pesquisa (certificados com no mínimo 4h)(5 pontos por participação)	4 participações (20pontos)		
Pontuação máxima			**100 pontos**		

8.5. A Nota Final do processo de seleção será de 100 (cem) pontos conforme item 8.4;

8.6. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: cienciaporelaseparaelas@gmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	25/11/2024 a 20/12/2024
Inscrições	25/11/2024 a 20/12/2024
Análise documental	06/01/2025
Avaliação	06/01/2025
Resultado Preliminar	07/01/2025
Recebimento dos Recursos	08/01/2025
Resultado Final	09/01/2025

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

12.1. E-mail: cienciaporelaseparaelas@gmail.com

Uberlândia-MG, 25 de novembro de 2024 .

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5891096** e o código CRC **CF6BE4E7**.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Nas últimas décadas, ocorreram avanços significativos quanto à inserção e à participação das mulheres na ciência. Porém, é difícil estabelecer um panorama completo dessa participação, pois elas enfrentam obstáculos no ingresso, permanência e crescimento profissional em uma carreira científica. Enfrentam preconceitos, falta de apoio e incentivos da família e da sociedade para seguir a carreira científica que exige muita dedicação. Além da responsabilidade familiar, decorrente da jornada dupla de trabalho, muitos outros fatores prejudicam o rendimento e a confiança da mulher em relação as suas potencialidades profissionais como os assédios morais e sexuais, baixa auto-estima e excesso de autocritica. Muitas mulheres cientistas se destacam pela contribuição com estudos e descobertas importantes para a humanidade. Contudo, quando se pensa em grandes nomes da ciência, as mulheres geralmente não são lembradas. Outra questão ainda muito discutida refere-se ao fato de que as mulheres não avançam na carreira na mesma proporção que os homens, poucas exercem cargos de liderança, e essa desigualdade, ou seja, as barreiras ao acesso a níveis de maior hierarquia e prestígio também compromete o desempenho e carreira dessas mulheres na ciência. No Brasil, a comunidade científica e a atividade em ciência vêm crescendo, porém poucas pessoas saberiam rapidamente dizer o nome de uma cientista, mais difícil ainda de uma brasileira. Neste sentido, esse projeto visa a valorização das mulheres através de ações relacionadas a desconstrução de preconceitos, incentivo, reconhecimento, valorização e divulgação de “mulheres cientistas”. A divulgação da vida e trajetória dessas mulheres serão modelos para sensibilizar a comunidade acadêmica e para estimular jovens meninas ao ingresso na carreira científica no futuro, vislumbrando assim a erradicação de estereótipos de gênero e fortalecendo o papel da mulher na sociedade.

JUSTIFICATIVA:

Ao longo das últimas décadas do século XX, o estudo da relação entre gênero - ciência e tecnologia se expandiram menos lentamente entre pesquisadoras acadêmicas e organizações feministas, do que todo um conjunto de temas que mereceu alta prioridade como direitos reprodutivos, violência, participação política, trabalho e reconhecimento. Outra razão importante para isto estava no campo da educação, uma vez que as mulheres continuavam a constituir, muitas vezes, a maioria dos analfabetos e a proporção daquelas que concluíam cursos universitários era inexpressiva, em muitas áreas do conhecimento (TABAK, 2006).

Apesar de esforços terem sido empreendidos no sentido de ampliar essa participação, estudos realizados na Europa e Estados Unidos, revelaram que os índices de participação feminina no campo da pesquisa nas ciências exatas e da natureza continuavam a ser bastante baixos no início do século XXI. Na atividade acadêmica, nos

grandes centros de pesquisa e nos laboratórios de prestígio internacional, nos congressos mundiais organizados por sociedades científicas de prestígio chamava atenção a reduzida presença feminina em determinadas áreas do conhecimento (TABAK, 2006).

Apesar do avanço da presença feminina nas mais variadas áreas do conhecimento, segundo dados da ONU Mulheres e da Unesco, embora 74% das meninas tenham interesse em ciência, tecnologia e matemática, apenas 35% das alunas de ensino médio se inscrevem para cursos científicos de graduação nas universidades e somente 28% dos pesquisadores em todo o mundo são mulheres. Ainda de acordo com a ONU Mulheres, se 600 milhões de meninas e mulheres tivessem acesso às áreas de ciência, tecnologia e inovação, 144 países em desenvolvimento aumentariam o PIB em 8 trilhões de dólares (CARDOSO, 2020).

No Brasil, as mulheres são a maioria da população há 27 anos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e representam apenas 40,3% dos pesquisadores brasileiros (ARAÚJO, 2020). Historicamente, a educação feminina no Brasil é permeada pela exclusão, como na maioria do mundo ocidental, ingressando na escola tardiamente e, apenas em 1879, o governo imperial brasileiro permitiu a entrada das mulheres nas faculdades, mas somente com a aprovação do pai ou do marido (FERNANDES, 2019). Assim, ainda hoje as mulheres ainda não são estimuladas a vencer barreiras e visualizar um futuro profissional em longo prazo, no espaço de uma sociedade ainda patriarcal, na qual persistem valores e comportamentos às vezes muito convencionais. Somado a isso, as escolas oferecem pouca ou nenhuma informação sobre em que consiste a atividade científica e sobre a especificidade de cada uma das carreiras (TABAK, 2006).

Assim, mesmo no século XXI, é difícil que a população conheça, ou reconheça, seus cientistas e principalmente, as mulheres que fazem ciência. Segundo o relatório da ONU Mulheres para Igualdade de Gênero, publicado em 2017, ainda é mais difícil trilhar esse caminho para as meninas. No documento, 74% das mulheres se interessam por ciência, tecnologia, engenharia e matemática, no entanto, apenas 30% se tornam pesquisadoras nestas áreas. Para as que ingressam no mercado de trabalho, 27% sentem que não estão evoluindo em suas carreiras (Rede Brasileira de Jornalistas e Comunicadores de Ciência, 2019).

Portanto, como mudar isso? A melhor medida de combate ao problema é o incentivo à participação de mulheres cientistas e professoras como modelos que possam inspirar nossas meninas em eventos e iniciativas variadas, mostrando que a participação de mulheres nas ciências é fato, apesar da ameaça de estereótipo e outros fenômenos (CODEÇO; DIAS, 2018).

Somado a isso, a Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e definindo uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional. Os itinerários formativos são o conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho, que os estudantes poderão escolher no ensino médio. Os itinerários formativos podem se aprofundar nos conhecimentos de uma área do conhecimento (Matemáticas e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e da formação técnica e profissional (FTP) ou mesmo nos conhecimentos de duas ou mais áreas e da FTP. As redes de ensino terão autonomia para definir quais os itinerários formativos irão ofertar, considerando um processo que envolva a participação de toda a comunidade escolar (Ministério da Educação, 2024).

Nesse contexto, a Escola Estadual Abner Afonso no município de Patos de Minas oferta a disciplina “Mulheres na Ciência” como um dos itinerários formativos do novo ensino médio. E considerando que as atividades de extensão devem ser realizadas de forma a suprir necessidades ou resolver problemas da comunidade, ou seja, escutar os anseios da sociedade, a realização desse projeto em conjunto com esse itinerário formativo poderá auxiliar o docente responsável por ministrar esse conteúdo no sentido de dar visibilidade ao trabalho feminino na ciência e inspirar as meninas a vislumbrarem a carreira científica como opção.

OBJETIVOS:

GERAL:

Conhecer e divulgar a trajetória acadêmica e profissional de mulheres cientistas e ciência realizada por elas, e assim, possibilitar que meninas se interessem pela área e possam desfrutar de uma experiência inicial na carreira científica. Assim como permitir que meninos apoiem, respeitem e se inspirem na ciência realizada por mulheres.

ESPECÍFICOS:

Conhecer a trajetória acadêmica e profissional das mulheres que se destacaram na ciência;

Analisar e selecionar as experiências dessas mulheres na ciência;

Preparar e divulgar os conteúdos selecionados sobre a trajetória das “mulheres cientistas”;

Preparar e executar todas as atividades definidas em conjunto com a Escola Estadual Abner Afonso no itinerário formativo “Mulheres na Ciência”;

Realizar atividades práticas alinhadas ao conteúdo teórico trabalhado no itinerário formativo “Mulheres na Ciência” possibilitando o despertar do interesse pela Ciência;

Motivar e estimular meninas a escolherem carreiras científicas e, simultaneamente, educar os meninos no sentido de que as apoiem;

Conscientizar a comunidade sobre a importância da divulgação científica, considerando a importância do impacto de modelos positivos de atuação de mulheres.

Favorecer a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de saberes

Favorecer a diversificação da experiência acadêmica dos estudantes através do exercício prático do conhecimento permitindo assim uma formação mais completa e garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

Contribuir para a formação humana, social e cidadã dos discentes preparando-os para serem melhores **profissionais** para atenderem às demandas da sociedade;

Contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 no Brasil

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser aluna do curso de graduação em Biotecnologia Campus de Patos de Minas, cursado ou cursando do primeiro ao sexto período;

Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades;

Disposta a desenvolver atividades em equipe e ter interesse em atividades sociais que visem melhorias locais, regionais, nacionais ou mundiais;

Ser comunicativa e ter facilidade para lidar com alunos do ensino fundamental e público do projeto;

Ter domínio do conteúdo a ser ministrado durante o projeto;

Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;

Ter comprometimento com a realização das ações programadas e agendadas;

Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";

A candidata deve dispor de computador, celular ou tablet que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de reuniões e vídeos conferências.

Ter experiência em desenvolvimento e edição de áudios e vídeos, assim como em utilizar e gerenciar mídias sociais.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Pesquisar sobre a trajetória e história de mulheres cientistas brasileiras; - Convidar as mulheres cientistas (docentes, técnicas e discentes) que atuam na Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas a contribuírem com o projeto; - Realizar entrevistas, diálogos para conhecer a trajetória acadêmica e profissional de mulheres cientistas (docentes, técnicas e discentes) que atuam na Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas; - Divulgar a trajetória acadêmica e profissional dessas mulheres cientistas, assim como realizar ações de divulgação e popularização das Ciências com perspectiva de gênero, nas escolas públicas, mídias sociais e meios de comunicação; - Realizar, quinzenalmente, reunião para discussão sobre as pesquisas e entrevistas realizadas, e preparação do material de divulgação; - Promover a educação vocacional nas escolas, com maior integração Escola-Universidade-Centros de Pesquisa; - Fortalecer o papel da mulher cientista na construção do conhecimento nas mais diferentes áreas de atuação; - Estimular meninas a se interessarem pela pesquisa científica através da promoção e valorização da mulher como protagonista no desenvolvimento da Ciência e consequentemente do país; - Observar a receptividade e a interação do público diante desse formato de divulgação científica.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA A ALUNA

Esse projeto de extensão pode contribuir com a formação do aluno nos seguintes aspectos: (i) Aprimoramento na formação técnico-científica e cidadã do estudante; (ii) capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem; (iii) exercitar o conhecimento acadêmico na sociedade e incluir os saberes adquiridos no contato social aos conhecimentos disponíveis na academia; (iv) aprimoramento de sua capacidade de comunicação; (v) geração e difusão de conhecimento e comprometido com a promoção e legitimação de saberes produzidos fora do âmbito acadêmico.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão.**
Nome da Candidata:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:

Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV
RECURSO
Argumento

Nome do Requerente:_____
Local e data:
OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura